



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 2.285/2021

DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, e da outras providências”

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

ART. 1º - As contas da Prefeitura Municipal/SP, serão movimentadas pelos representantes senhores (as):

- **JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Pardinho/SP, portador do RG Nº 7.732.151 e do CPF Nº 075.152.478 – 60, residente na Rua João Corrêa Nº 337, Centro, Pardinho/SP;

- **BRUNO FERNANDO EBURNEO**, Funcionário Público Municipal, Tesoureiro do Município, Portador do RG Nº 48.908.042-X e do CPF Nº 408.055.298 – 02, residente a Rua Alexandre Eburneo Filho, Nº 675, CDHU III; Pardinho/SP;

- **JOICE ALVES DA SILVA PYTILAK**, Funcionária Pública Municipal, Escriturária, portadora do RG Nº 49.405.806-2 e do CPF Nº 418.003.938 – 90, residente na Rua Domingos Santucci Nº 135, Nova Pardinho, Pardinho/SP.

ART. 2º - Para a movimentação das contas referidas no artigo 1º, serão necessárias a assinatura, sempre em conjunto, de no mínimo 02 (dois) representantes, sendo obrigatório que uma dessas assinaturas seja do Sr. **JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o correto cumprimento dos artigos 1º e 2º, ficam atribuídos aos representantes os seguintes poderes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO; AUTORIZAR COBRANÇA, UTILIZAR O

Rua Sargento José Egidio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

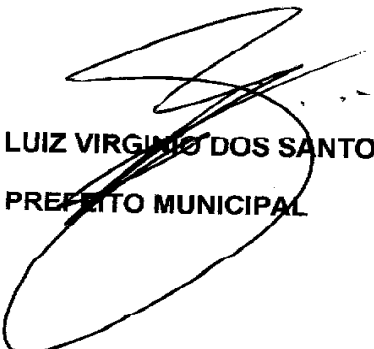
Ano III | Edição nº 460

Página 3 de 4



CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONATARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICARÇÕES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES – POUPANÇA; EFETUAR PAGAMENTOS (INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO); EFETUAR TRANSFERÊNCIAS (INCLUSIVE POR MEIO ELETRÔNICO); LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES E CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS.

Pardinho, 01 de outubro de 2021.


JOSÉ LUIZ VIRGÍLIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 04 de outubro de 2021

Ano III | Edição nº 460

Página 4 de 4

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5670/2021 **De 04 de outubro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a partir desta data a Sra. Simone Elisa Diegoli Dalbem, do Cargo em comissão de Diretora de Obras e serviços, lotada no departamento de obras e serviços públicos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 04 de outubro de 2021

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, a 04 de outubro de 2021

PORTARIA Nº 5671/2021 **De 04 de outubro de 2021**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – NOMEAR, a partir desta data a servidora Sr.^a MICHELLE DO CARMO MORATO ANDRADE, no Cargo em Comissão de DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado no Departamento de Obras e Serviços Públicos.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 04 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicada no Quadro de Avisos e registrada em livro

próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 04 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 5672/2021 **De 04 de outubro de 2021.**

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a servidora Sr.^a ANA CLAUDIA DOS REIS SOARES, SERVENTE, lotada no Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, para prestar serviços junto ao Garagem Municipal.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Pardinho, 04 de outubro de 2021.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 04 de outubro de 2021.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO Nº 514/2018 CONVITE Nº 013/2018 CONTRATO Nº 045/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA E APOIO AS ATIVIDADES

ADMINISTRATIVAS

EMPRESA: CARLOS ALBERTO MARIANO
ADVOGADOS ASSOCIADOS ME

VALOR: R\$ 37.800,00

ADITAMENTO Nº 067/2021

DATA DO ADITAMENTO: 29/09/2021